



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 820/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 23, da Lei Municipal n.º 2.086/2008, que "dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social Municipal";

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR os membros abaixo relacionados, para integrarem o **Conselho Municipal de Previdência de Astorga**, para o biênio 2017/2019;

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: **Sidinei Muniz de Melo Callegari**

Suplente: Murilo Nunes

Titular: **Thiago Franzoni Sacchi**

Suplente: Vanilton Pires

- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: **Célio de Carlis**

Suplente: Claudinei Antonio Oliani

- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titular: **Rejane Maria Ferreira Leonel**

Suplente: Bruna Malta

Titular: **Maria Edna Azanha**

Suplente: Sheyla Cristina dos Santos

- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS:

Titular: **Jurandir Felis**

Suplente: Maria Josefa Cavalari Marroni

Titular: **Rita Valdenice Schreiner**

Suplente: José Laertes Turini

Art. 2.º - Nomear o servidor Jurandir Felis, para presidir o Conselho Municipal de Previdência de Astorga, para o biênio 2017-2019.

Art. 3.º - A função de Conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal